



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Deputado Raimundo Santos – PSD/PA

Apresentação: 21/06/2023 11:02:53:837 - MESA

REQ n.2056/2023

**REQUERIMENTO Nº , DE 2023**  
**(Do Sr. Raimundo Santos)**

Requer a realização de Sessão Solene pelo transcurso do sesquicentenário de instalação do Poder Judiciário no Estado do Pará.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Sessão Solene pelo transcurso do sesquicentenário de instalação do Poder Judiciário no Estado do Pará.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará está celebrando o ano do Sesquicentenário de instalação do Poder Judiciário em nosso Estado. Uma série de homenagens vem sendo cumprida ao longo desses meses que antecedem a data festiva, que transcorrerá no dia 3 de fevereiro do ano vindouro de 2024, ocasião em que uma programação especial celebrará o auspicioso evento.

Há uma longa história destes 150 anos de avanços e aperfeiçoamentos da estrutura jurisdicional em nosso Estado, desde a instalação do que então foi denominado de Tribunal de Relação do Pará, no dia 3 de fevereiro de 1874, em um prédio de dois andares, localizado na Rua dos Mercadores nº 30, atual Conselheiro João Alfredo, próximo a Travessa Padre Eutíquio.

---

Câmara dos Deputados | Anexo III – Gabinete 787 | CEP 70160-900 – Brasília/DF  
Tel: (61) 3215-5787/3787 | dep.raimundosantos@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Raimundo Santos e outros  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233496941700>



\* C D 2 3 3 4 9 6 9 4 1 7 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Raimundo Santos – PSD/PA

Cultivava a estrutura judiciária herdada das raízes de Portugal, quando cabia ao rei a administração da justiça, com o ordenamento e toda formatação jurídica reunidos nas Ordenações portuguesas. Abrangiam juridicamente a sede do império e as colônias, utilizando inclusive as nomenclaturas e expressões como desembargador e suplicante, incorporados e presentes até os dias atuais.

Até 1619, o Brasil contava somente com uma Ouvidoria Geral, após o que passou a contar com mais duas sendo uma instalada no Rio de Janeiro, com jurisdição sobre as capitâncias do Espírito Santo e São Vicente e outra no Maranhão, abrangendo as capitâncias que formaram o Estado do Maranhão e do Grão Pará, contando a partir de 1636 com um Juiz Ordinário de Belém.

O Judiciário paraense passou pelas fases da Junta Comercial do Pará, em agosto de 1758. Em 28 de agosto de 1758 pela Comarca do Pará em 1833, com sede em Belém, e a Comarca da Ilha Grande de Joanes, sediada na Vila do Marajó, no mesmo ano em que a província foi dividida em Termos judiciários, depois em Comarcas, entre as quais a Província do Grão Pará dividida no Grão Pará.

Finalmente, o Decreto nº 2.342 de 6 de agosto de 1873, editado por D. Pedro II e pelo ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Justiça Manuel Antônio Duarte de Oliveira criou as Relações no Brasil, incluindo a Relação de Belém como segunda da instância da Justiça da Coroa, sendo instalado em 3 de fevereiro de 1874 tendo por distritos os territórios do Pará e alto Amazonas.

Ao celebrar este século e meio de instalação e funcionamento, o Judiciário paraense tem se adequado às evoluções dos costumes sociais e no atendimento às demandas que deles derivam, tanto em volumes sempre crescentes quanto na modernização das instalações físicas, quanto nos avanços tecnológicos, desfrutando de posição de destaque entre os demais tribunais do mesmo porte.

As sucessivas gestões, evoluídas desde os sete primeiros membros que compuseram o Tribunal de Relação até os trinta desembargadores atuais, têm promovido as mudanças que os respectivos tempos tornam necessárias, adequando as unidades judiciárias e ampliando os recursos humanos conforme os meios orçamentários e financeiros permitem.



\* C D 2 3 3 4 9 6 9 4 1 7 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Deputado Raimundo Santos – PSD/PA

Apresentação: 21/06/2023 11:02:53 - MESA

REQ n.2056/2023

Todas as práticas modernizantes têm objetivado principalmente a proximidade cada vez maior entre os serviços judiciais e os jurisdicionados, assim procurando superar o grande desafio decorrente das grandes distâncias em nosso Estado continental e nas regiões de acesso menos favoráveis a certas localidades, dificultando a assistência e a celeridade que todos almejamos.

Entre os inúmeros exemplos que se poderia alinhar nesse particular, em que se resume a própria razão de ser do Poder Judiciário em nosso Estado, está a instituição dos Pontos Virtuais de prestação jurisdicional, já em funcionamento nas Comarcas de Abel Figueiredo e de Santa Cruz do Arari, também podendo atender aos jurisdicionados das Comarcas adjacentes, em parceria com as respectivas prefeituras.

Nesse sentido, a importância do Tribunal de Justiça no Estado do Pará é incontestável, desempenhando papel fundamental na sociedade, sendo uma instituição essencial para a administração da justiça e garantia dos direitos e deveres dos cidadãos. Em suma, é importante para a sociedade porque garante a resolução imparcial de conflitos, a aplicação da lei, a proteção dos direitos individuais, a manutenção da ordem social, estabelece precedentes legais e assegura o Estado de Direito. Esses aspectos são essenciais para a convivência pacífica, a justiça e o funcionamento adequado de uma sociedade democrática.

Nota-se, por intermédio de tais ponderações, que o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, às vésperas de um século e meio de existência, está mais fortalecido, com alcance mais amplo e é merecedor de aplausos e referências as mais respeitosas, desta Câmara dos Deputados em oportuna Sessão Solene ora requerida.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2023.

**Deputado Raimundo Santos  
PSD/PA**

---

Câmara dos Deputados | Anexo III – Gabinete 787 | CEP 70160-900 – Brasília/DF  
Tel: (61) 3215-5787/3787 | dep.raimundosantos@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Raimundo Santos e outros  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233496941700>



\* C D 2 3 3 4 9 6 9 4 1 7 0 0 \*



## **Requerimento de Sessão Solene (Do Sr. Raimundo Santos)**

Requer a realização de Sessão Solene pelo transcurso do sesquicentenário de instalação do Poder Judiciário no Estado do Pará.

Assinaram eletronicamente o documento CD233496941700, nesta ordem:

- 1 Dep. Raimundo Santos (PSD/PA)
- 2 Dep. Delegada Katarina (PSD/SE)
- 3 Dep. José Nelto (PP/GO) - VICE-LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA

